

Tmcc: 373/16

Câmara Municipal de POR 15/FEV/2016 13:53 000000624



Senhor Presidente

O Vereador Dinho do Grêmio, que este subscreve, requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no Art.96 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte:

INDICAÇÃO:

Ao Excelentíssimo Senhor José Fortunati, Prefeito de Porto Alegre

Venho por meio desta indicação solicitar ao Senhor Prefeito a instituição da Campanha Permanente de Orientação, Conscientização, Combate e Prevenção ao Aedes Aegypti

JUSTIFICATIVA

A proposição da instituição da Campanha Permanente de Orientação, Conscientização, Combate e Prevenção ao Aedes Aegypti nas Escolas Municipais e Conveniadas se dá em face da ocorrência de dengue, chikungunya, zika vírus e ao conseqüente surto de microcefalia.

O nascimento de inúmeros bebês com um perímetro cerebral menor do que o normal acendeu um alerta na saúde pública brasileira. O aumento de casos de microcefalia ainda não tem um motivo oficial, mas a principal suspeita é que ele tenha relação com o contágio das mães pelo zika vírus, transmitido pelo mesmo vetor da dengue, o que evidencia a dificuldade do país em combater a proliferação do mosquito Aedes Aegypti.

A campanha deverá informar aos pais e alunos sobre a importância da prevenção, conscientizando-os a respeito da necessidade do combate aos potenciais focos do Aedes Aegypti durante todo ano, tornando-os orientadores do assunto em seus lares e comunidades.

Instituir esta Campanha Permanente é a melhor maneira de conscientizar a comunidade quanto a gravidade da situação e a importância da mobilização de todos para controlar e erradicar o problema.



Vereador Dinho do Grêmio
DEM

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2016